



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Publicado 27/09/2017

RESOLUÇÃO 003/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2017, **LEI Municipal nº 837/2016**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 19.995,00** (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0031.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.300,00
0031.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.995,00
0033.90.14.00.00	DIÁRIAS	2.100,00
0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	600,00
	TOTAL	19.995,00

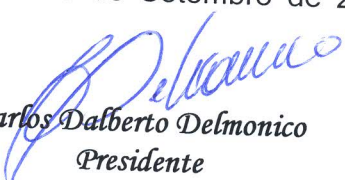
ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.1001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.995,00
	TOTAL	19.995,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 2017.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná